



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25 DE 04/08/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Kléber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 011636/2012 – Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Adriano Veloso dos Passos
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Adriano Veloso dos Passos
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Adriano Veloso dos Passos
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Adriano Veloso dos Passos
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Adriano Veloso dos Passos
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – José Vieira da Costa
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594)
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 01 da Peça 28; FUNDEB – fl. 01 da Peça 37; FMS – fl. 01 da Peça 42; FMAS – fl. 01 da Peça 45; UMS – fl. 01 da Peça 48; Câmara Municipal – fl. 02 da Peça 56).

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 002085/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na administração da Câmara Municipal de Conceição do Canindé-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): José Vieira da Costa – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Paulo Vítor Alves de Carvalho (OAB/PI nº 6332) e outro – (Procuração – fl. 26 da Peça 03).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC-E 010113/2012 – Denúncia noticiando a pretensa contratação irregular no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Canindé-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): José Vieira da Costa – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748/72) e outro (Procuração – fl. 18 da Peça 03).
Julgamento: Pela procedência.
- TC-E 011586/2012 – Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Adriano Veloso dos Passos – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência parcial.

TC/053324/2012 – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Alvorada do Gurguéia-PI – SAEAG (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Edvan Rodrigues Barbosa – Diretor da SAEAG (01/01 a 31/03/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Jussara Alves Oliveira – Diretora da SAEAG (01/04 a 30/06/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *Kallyne Félix de Sousa Rocha – Diretora da SAEAG (01/07 a 31/12/12)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*
(Procuração: 1º GESTOR – fl. 06 da Peça 09; 2º GESTOR – fl. 06 da Peça 10; 3º GESTOR – fl. 06 da Peça 11).

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/000571/2015 – Balanço Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Alvorada do Gurguéia-PI – SAEAG*
(exercício financeiro de 2012).

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O 027482/2011 – Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI

Referência Processual:

- *Concurso Público – Edital nº 001/2011*

Gestor:

- *Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal*
Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais.

Advogado(s) da Prefeitura Municipal do Exercício Financeiro de 2013:

- *Hans Kelsen Mendes Silva (OAB/PI nº 7.658)*
(Procuração – fl. 66 da Peça 04)

TC-O 042944/2011 – Câmara Municipal de São Francisco do Piauí-PI

Referência Processual:

- *Concurso Público – Edital nº 01/2009*

Gestor:

- *José Maria Ferreira da Paschoa – Presidente da Câmara*
Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais. Aplicação de multa.

TC/012894/2014 – Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI

Referência Processual:

- *Concurso Público – Edital nº 01/2013*

Gestor:

- *Orison Magno Lira Fonseca – Presidente da Câmara Municipal*
Julgamento: Pelo arquivamento.

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52793/2012 – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE (exercício financeiro de 2012)

Responsável:

- *Solange Ribeiro de Souza Almeida – Diretora-Presidente*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/02373/2013 – Balanço Geral da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE*
(exercício financeiro de 2012)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52796/2012 – Prefeitura Municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – João de Deus Ribeiro dos Santos
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FUNDEB – João de Deus Ribeiro dos Santos (01/01 a 31/07/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FUNDEB – Gracilene Pereira Lima (01/08 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMS – João de Deus Ribeiro dos Santos (01/01 a 31/07/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMS – Clay Regazzone Gonçalves de Sousa (01/08 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMAS – João de Deus Ribeiro dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- UMS – João de Deus Ribeiro dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- Câmara Municipal – Edith Ribeiro Alencar
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

Advogado(s):

- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5445)
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 06 da Peça 44).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05229/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2012)
Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC-E 051832/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão da Prefeitura Municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): João de Deus Ribeiro dos Santos – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/007307/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos da Câmara Municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Edith Ribeiro Alencar – Presidente da Câmara.
Advogado(s) do Denunciado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5445) – (Procuração – fl. 06 da Peça 12).
Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/52977/2012 – Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Lima de Araújo
- Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FUNDEB – Maria de Fátima Rodrigues da Silva (01/01 a 06/06/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FUNDEB – Ivandi Pereira Soares (07/06 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMS – Joaquim Prudêncio de Aquino (01/01 a 19/06/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMS – Gildete Leal de Lima Braga (20/06 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMAS – Maria Zélia da Silva Rêgo
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *Câmara Municipal – Kennedy da Silva Rêgo*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

Advogado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 32 da Peça 13; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 31 da Peça 13; FMS/1º GESTOR – fl. 33 da Peça 13; FMAS – fl. 34 da Peça 13; Câmara Municipal – fl. 13 da Peça 27).
(Sem Procuração nos Autos: FUNDEB/2º GESTOR; FMS/2º GESTOR).

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/000889/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2012).*
Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52813/2012 – Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Raimundo Gomes da Silva*
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.
- *FUNDEB – Clenir Mucha dos Santos Pinheiro (01/01 a 18/04/12)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *FUNDEB – Maria do Socorro da Silva Ferreira (19/04 a 30/11/12)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *FUNDEB – Flávio Lima dos Santos (01 a 31/12/12)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *FMS – Maria Francion Brandão da Silva (01/01 a 29/03/12)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *FMS – Amauri de Sousa Brito Filho (30/03 a 31/12/12)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *FMAS – Maria Marlene Medeiros dos Santos*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *Câmara Municipal – Itamar Honório Gorgen*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/05498/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2012).*
- *TC-E 051328/2012 – Inspeção Extraordinária solicitando o bloqueio das contas bancárias com elevado saldo na conta caixa (tesouraria) da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2012).*
- *TC-E 047666/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades no tocante à falta de documentação essencial solicitada ao denunciante, ao tempo em que solicita Medida Cautelar de Bloqueio das Contas do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Raimundo Gomes da Silva – Prefeito Municipal.*
- *TC/000287/2013 – Representação sobre suposto desvio de verbas federais destinadas ao Programa “Projovem” no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Raimundo Gomes da Silva – Prefeito Municipal, Dorivan Motta da Silva – Secretário de Finanças.*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52864/2012 – Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Reidan Kléber Maia de Oliveira
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FUNDEB – Reidan Kléber Maia de Oliveira
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMS – Reidan Kléber Maia de Oliveira
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMAS – Reidan Kléber Maia de Oliveira
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- Câmara Municipal – Janaina Marques Luz
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Advogado(s):

- Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8824)
- (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 31; FUNDEB – fl. 02 da Peça 31; FMS – fl. 02 da Peça 31; FMAS – fl. 02 da Peça 31).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/009983/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC/013478/2013 – Representação contra supostas ações e condutas ilegais e irregulares efetuadas pelo gestor da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeitura Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC/015450/2013 – Representação sobre notícia crime referente a supostas irregularidades na gestão de recursos públicos oriundos do FUNDEB e do PNATE da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC/011427/2014 – Representação sobre supostos atos de improbidade administrativa cometidos na Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e outros – (Procuração – fl. 07 da Peça 11).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC/011109/2014 – Representação sobre supostos atos de improbidade administrativa praticados na administração da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e outros – (Procuração – fl. 07 da Peça 10).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/52899/2012 – Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FUNDEB – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMS – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- FMAS – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- Câmara Municipal – Altivo Gomes de Oliveira
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05230/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC-E 049979/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades cometidas na administração da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Alcides de Castro Macedo Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciante(s): João Dias de Sousa Júnior (OAB/PI nº 3.063) e outro – (Procuração – fl. 01 da Peça 03). Advogado(s) do Denunciado(s): Érico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) – (Sem Procuração nos Autos).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC-E 050924/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades cometidas na administração da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Alcides de Castro Macedo Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciante(s): Hartônio Bandeira de Sousa (OAB/PI nº 6.489) e outros – (Procuração – fl. 01 da Peça 03). Advogado(s) do Denunciado(s): Érico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) – (Sem Procuração nos Autos).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC-E 039092/2012 – Representação sobre suposta inadimplência do município de Jatobá do Piauí-PI junto a Companhia Energética do Piauí – S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí) - (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Alcides de Castro Macedo Neto – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/001902/2015 – Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI (exercícios financeiros de 2014 e 2015)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca-PI.

Denunciado(s):

- Raimundo Alves Filho – Prefeito Municipal
- Valderi Machado de Carvalho – Gestor do FMS

Julgamento: Pela procedência parcial.

TOTAL DE PROCESSOS: 12 (doze).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de agosto de 2015.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.